



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PORTARIA GP/TRT16 nº 560/2025**

São Luis/MA, agosto de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos processos SEI n.ºs 4728/2025 e 4730/2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §1º, II, da [Resolução CNJ nº 354, de 19 de novembro de 2020](#),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 21, inciso XX, do [Regimento Interno](#), a Juíza Substituta Juliana Oliveira de Abreu, matrícula 2241, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, para, no período de 12/08/2025 a 14/08/2025, de forma remota e sem prejuízo da jurisdição na unidade de lotação:

- a) exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barra do Corda;
- b) atuar no processo nº 0017210-43.2015.5.16.0010, em que o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, Maurílio Ricardo Nêris, declarou-se suspeito, tomando providências quanto a todos os atos necessários ao impulso oficial do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 12/08/2025, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0277463** e o código CRC **66590629**.